DECRETO N.º 85/2017

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MINICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 51, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

- **Art. 1.º** Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Licitações e o cadastramento de licitantes.
- **Art. 2.º** A comissão será composta por 5 (cinco) servidores pertencentes ao quadro do município, e cuja investidura não excederá um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente.
- **Art. 3º** Ficam designadas até 09 de Abril de 2018 as seguintes pessoas para comporem a Comissão e seus respectivos cargos:

REGINA INES BRAND PRESIDENTE

JAKELINE BERVIAN MEZZOMO SECRETÁRIA

LUCAS MATINS DE OLIVEIRA MEMBRO

FRANCIELI SCHOENELL MEMBRO

LIZIANE KLEIN GAERTNER MEMBRO

Art. 4º Os membros da referida Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados no que se refere o art. 1º, do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 07 de Abril de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado Em., 07/Abril/2017.

Franciéli Schoenell

Responsável pela publicação